

[Redacted]

Decreto Legislativo nº. 723/2017.

Considera Hóspede de Honra, a ilustre personalidade.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova e o Presidente Promulga o Presente Decreto Legislativo.

R e s o l v e:

Artigo 1º. - Fica Conferido o "Titluo de Hospede de Honra, do Município de Corumbá, a Sua Excelênciu o Senhor Blairo Maggi - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senador da Repùblica, licenciado por Mato Grosso, no Dia 21 de Setembro de 2.017.

Artigo 2º. - A outorga da referida honraria, terá lugar em solenidade, no Município de Corumbá, no Dia 21 de Setembro de 2.017.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2017.

Evander José Vendramini Duran

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 41ebd4ce**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>